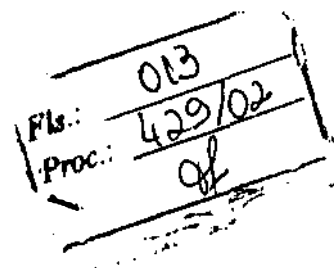




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 999, DE 10 DE MARÇO DE 2003.

Denomina "TRAVESSA JÚLIO CÉSAR FERREIRA", a Travessa Particular localizada no Bairro do Tinga, neste Município.

Autor: Ver. Aureliano Gonçalves Pereira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "TRAVESSA JÚLIO CÉSAR FERREIRA", a Travessa Particular que se inicia na Rua Benedito Reis e termina em divisa com residência particular, localizada no Bairro do Tinga, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de março de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



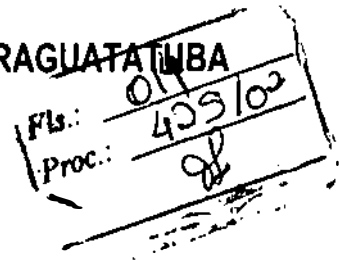
JUSTIFICATIVA:

JÚLIO CÉSAR FERREIRA é natural de Paraibuna e por volta dos 30, anos de idade veio morar em Caraguatatuba onde fixou moradia e constituiu família. Foi casado duas vezes, sendo que do primeiro casamento deixou sete filhos, a saber: Odília Siqueira Ferreira, Olavo César Ferreira, Orotéia Siqueira Ferreira, Onilma Siqueira Ferreira, Benedito Osvanildo Ferreira, Ivete Siqueira Ferreira e Júlio César Ferreira Júnior.

14:45 17/03/2003 090327 PREFEITURA DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



No dia 21 de maio de 1966 constituiu casamento com a Sra. Maria Benedita Ferreira que o acompanhou até o final de seus dias e que com ele gerou mais cinco filhos, a saber: Mário Aparecido Ferreira, José de Jesus Ferreira, Antônio César Ferreira, Amélia Maria Ferreira e Lídia Aparecida Ferreira.

Ao chegar em Caraguatatuba seu primeiro emprego foi como administrador na Fazenda dos Ingleses, que era a principal fonte de empregos da região, onde havia plantações de banana e abacaxi que eram produtos de exportação. Mais tarde virou sitiante ao adquirir um sítio na Estrada do Pau D'Alho. Além da liderança que representava frente às famílias humildes que moravam próximas, atendendo a todos com distinção e solidariedade, repartia parte de sua produção também com a Casa de Saúde Stella Maris e o Asilo São Vicente de Paula. Depois de algum tempo, progredindo no comércio, adquiriu um açougue onde hoje é a Loja Brasimac, ficando falado pela sua boa ação de reservar todas as quintas feiras para atender os idosos do asilo que havia adotado desde os tempos de sitiante.

Faleceu no dia 08 de junho de 1982 na Casa de Saúde Stella Maris, entidade que muito ajudou e que teve o reconhecimento por parte das Irmãs diretoras, além das muitas pessoas que o conheceram e registraram seus votos de pesar. Infelizmente perdemos a convivência com esta pessoa que se mostrava tão digna de elogios.

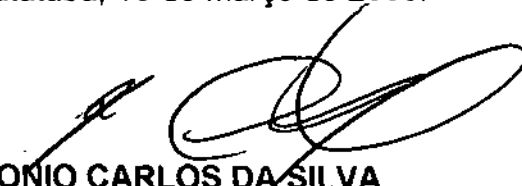
Ante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis para esta propositura que faz justiça com o Sr. JÚLIO CÉSAR FERREIRA, cidadão honesto e cumpridor de seus deveres, solidário benfeitor de entidades beneficentes de nosso município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de novembro de 2002.

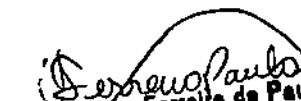
AURELIANO GONÇALVES PEREIRA

Autor: Vereador Aureliano Gonçalves Pereira

Caraguatatuba, 10 de março de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo
confinas